
Concessão de Incentivo para Mestrado

1 Objetivo

Estabelecer os critérios de concessão de incentivo para mestrado (*Stricto Sensu*).

2 Diretrizes para a concessão do incentivo

2.1 Periodicamente, a empresa divulgará a quantidade de concessões a serem realizadas em determinado período, em função da disponibilidade orçamentária.

2.2 Os interessados deverão encaminhar e-mail ao RH, contendo as seguintes informações:

- Curso de interesse; instituição acadêmica; duração do curso; data de início; horário e condições de pagamento.
- Expor resumidamente como o curso escolhido contribuirá para o seu melhor desempenho na Siglasul.

2.3 A empresa analisará as solicitações apresentadas e retornará, o mais rápido possível, resposta aos interessados.

2.4 Critérios para a concessão do incentivo:

- O funcionário deverá ter no mínimo 1 (um) ano de empresa.
- Ser recomendada a concessão de bolsa pelos gestores, considerando-se o seu desempenho no último exercício e a autonomia demonstrada na execução das suas atividades.
- Curso em área de interesse da Siglasul ou complementar a sua formação profissional.
- Pagamento pela Siglasul de 30% da mensalidade com limite máximo de oitocentos reais.
- O funcionário deverá assumir o compromisso de permanência mínima na empresa por período equivalente à duração do curso, após a sua conclusão.

2.5 Critérios de priorização:

1º - Não ter nenhum mestrado.

2º - Primeiro curso com auxílio-bolsa pela Siglasul.

2.6 Formalização do Termo de Compromisso

- Caso o funcionário se desligue da empresa nesse período, por iniciativa própria, deverá reembolsar o montante investido pela Siglasul, proporcionalmente à diferença entre o "prazo de permanência mínima" (tempo de duração do curso) e o tempo de permanência na Siglasul posterior ao final do curso.
- Esse compromisso deverá ser formalizado por ocasião da aprovação do incentivo.

TERMO DE COMPROMISSO

Considerando-se que a SIGLASUL CONSULTORIA LTDA realiza investimentos em capacitação externa para o meu desenvolvimento profissional e reconhecendo que cursos dessa natureza contribuem para meu enriquecimento profissional, comprometo-me a respeitar plenamente as condições a seguir.

- Possuir aprovação formal da SIGLASUL, conforme políticas específicas vigentes nesta data.
- A SIGLASUL arcará com 30% dos custos correspondentes até o valor máximo de R\$ 800,00 (oitocentos reais) mensais, mediante contra-apresentação de documentação fiscal compatível, segundo a legislação vigente na época do referido processamento financeiro – respeitados os limites predeterminados pelas políticas em vigor, quando da aprovação do incentivo.
- Após a conclusão do curso, assumir o compromisso de permanência mínima na empresa por período igual ao período de realização do curso.
- Caso eu desista do curso ou me desligue da SIGLASUL, por iniciativa própria, antes do período expresso no item anterior, ressarcirei à empresa o valor equivalente ao montante investido pela SIGLASUL, proporcionalmente à diferença entre o prazo de permanência mínima e o tempo de permanência na Siglasul posterior ao final do curso.

Estando de acordo com os termos acima e tendo ciência das mencionadas políticas da SIGLASUL, assino o presente documento.

Rio de Janeiro, de de

Nome por extenso / assinatura

RG: _____